

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL JATAÍ UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA REGIONAL JATAÍ/UFG, CONFORME EDITAL Nº 24/2016, PUBLICADO NO DOU EM 25/04/2016.

A Chefia da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o Edital nº **24/2016, divulgado no Diário Oficial da União de 25/04/2016 seção 3, páginas 31 a 33,** as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC nº 373 de 02/03/1994.

1 – DO CONCURSO:

1.1 - Curso/área: Direito

1.2 - Processo: 23070.002298/2016-30

1.3 - Vagas: 02 (Uma das vagas reservada aos candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no item 2.2 do Edital 24/2016)

1.4 - Classe: **Especialista**

1.5 - Regime de Trabalho: 40 H

1.6 - Formação Mínima: Graduação em Direito com Especialização em Direito

1.7 - Vencimento Básico + Retribuição Titulação: R\$ 3.475,58

2 - DA INSCRIÇÃO:

2.1 - Período: 25/04/2016 a 06/05/2016

2.2 – Local: UAE de Ciências Sociais Aplicadas Campus Jatobá, BR 364 Km 195 n°. 3800 - Prédio do Curso de Direito - sala 01 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8252,

e-mail: cienciassociaisaplicadas@gmail.com

2.3 - Horário: 14:00 as 21:00h

- 2.4 Taxa de Inscrição: **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**
- 2.5 O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), providenciada pela Secretaria da UAE de Ciências Sociais Aplicadas junto a Coordenação de Recursos Humanos da Regional Jataí.
- 2.6 Documentos exigidos:
- 2.6.1 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- 2.6.2 Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
- 2.6.3 Cópia do CPF;
- 2.6.4 Cópia do Diploma e Histórico Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior, onde o candidato obte-

ve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em

instituição de ensino no Brasil;

- 2.6.5 Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 2.6.6 Prova de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 2.6.7 Curriculum Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lattes, devidamente comprovado;
- 2.6.8 Requerimento de inscrição (anexo I das Normas Complementares);
- 2.6.9 Declaração de acatamento às normas do Concurso (anexo II das Normas Complementares);
- 2.6.10 Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- 2.6.11 Será aceita inscrição por procuração, com finalidade específica para a inscrição no concurso e assinatura reconhecida em cartório.

3 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site da Regional Jataí (www.jatai.ufg.br) até às 22:00 horas do dia 06/05/16.
- 3.2 O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

4 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

- 4.1 O concurso será realizado na Regional Jataí/UFG (UAE de Ciências Sociais Aplicadas Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800; CEP: 75.801-615, Jataí-GO)
- 4.2 Dia 08/05/2016, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, na Sala 15 do Prédio do Direito na Unidade Jatobá da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, na BR 364, Km 195, n. 3.800, Jataí-Goiás.
- 4.3 Dia 09/05/2016, às 08:00 horas, início da Prova Didática, na Sala 15 do Prédio do Direito na Unidade Jatobá da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, na BR 364, Km 195, n. 3.800, Jataí-Goiás.

4.4 – Pontos para a Prova Didática:

- 4.4.1 As famílias na Constituição de 1988;
- 4.4.2 Sucessão legítima e a ordem de vocação hereditária;
- 4.4.3 Responsabilidade civil no Código de Defesa do Consumidor;
- 4.4.4 Responsabilidade civil ambiental;
- 4.4.5 Direitos e garantias fundamentais, direitos individuais e coletivos e direitos sociais;
- 4.4. 6 Estado Liberal, Estado Social e Estado Democrático de Direito;
- 4.4.7 Das ações constitucionais: Habeas Corpus e mandado de segurança.
- 4.4.8 Análise dos institutos da confissão e da delação premiada a luz da teoria geral da prova no processo penal;
- 4.4.9 Nulidades no processo penal brasileiro;
- 4.4.10 Deveres do réu na execução penal, faltas e sanções disciplinares.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1 A prova de didática terá duração entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) minutos.
- 5.2 A ordem de realização da prova didática deverá ser determinada por sorteio 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto (item 4.4).
- 5.3 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
- 5.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos;
- 5.5 Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do Curriculum Vitae.
- 5.5.1 Critérios decrescentes de desempate:
- a). Maior Titulação.

- b). Maior tempo de docência.
- c). Publicação de Livro na Área Jurídica em Editora com Conselho Editorial;
- d). Publicação de Artigo em Revista Jurídica com Qualis;
- e). Publicação de Livro na Área Jurídica em Editora sem Conselho Editorial;
- f). Publicação de Artigo em Revista Jurídica sem Qualis;

6 - DA ADMISSÃO:

- 6.1 O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
- 6.2 A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação da Regional Jataí/UFG;

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1 Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
- 7.2 A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.
- 7.3 Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor da Unidade Acadêmica para apreciação.

Jataí-GO, 25 de Abril de 2016.

Prof. Carlos Augusto de Oliveira Diniz

Subchefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas - Regional Jatai/UFG - (Portaria nº 217 de 18 de Janeiro de 2016 da Vice-Reitoria)

(ANEXO I)

N	ome	e d	o (Can	di	dat	o:																													
								T																											Π	
			+	\vdash	H	+		\dagger					+	+		+		-	\perp	H			Н				╁	+	+	+	+	+	+	\vdash	\vdash	
		_			<u> </u>					<u> </u>				<u> </u>		<u> </u>			<u> </u>	<u> </u>		<u> </u>	Ш		<u> </u>				<u> </u>						<u> </u>	
Eı	ıde	re	ço:																			N	٥ <u>:</u>													
Ba	iri	·0:																																		
Ci	da	de:	;																			U	F:													
E	-ma	ail:																																		
(EP] [Tel	efon	e/F	ax:									П)ata	de	Nas	scin	není	o:	\neg	Se	xo:		
																											· uc	1144					M		F	
	YDE:												Ta	L OI	. D			4 - :	1. T.	1 4	• 1 -	1		_	Á	~		TP4	1 .			1 [NT 5		11.1.	<u> </u>
	CPF	:												Nº do	0 Д	ocui	men	ito c	1a 10	ient	ıda	ae:					o e sor	Esta	ado				Naci	ona	maa	ae:
Г	Cur	so/	Áre	a:																																
					1																															
		(Э а	bai	xo	ass	sina	do	o r	eq	uer	su	a in	scri	ição	o no	o C	onc	urs	o P	úbl	ico	par	a (Car	go	de	Pro	fes	ssor	Su	ıbst	itut	o de	e Eı	nsino
																											qu	ie r	ege	e es	te o	con	curs	80, 6	e es	tá de
														, ind Bra													do	cun	nen	ıto	núl	slic	0 0	ı n	artio	cular,
																																				m de
p	reju	ıdi	car	, cri	ar	obı	riga	ıçâ	ĭo	ou	alt	era	r a	ver	dad	e so	obr	e o	fato	ju	ridi	can	nen	te r	ele	vai	ite'	' .								
			Ja	taí	, _			d	le _											de 2	20_															
															A	\ssi	na	tur	a do	o C	ano	dida	ato													
ſ																		EO	DM	TIT	(DI	O I	VE I	NIC	CDI	<u> </u>		C	ONI	CII	DC) D	ÍDI	ICC) D/	ARA
			UN	IVI	ER									GOL	ÁS			0	CA	RG	O	DE	P	RO	FE	SSO	OR	SI	JBS	STI	ΓUΊ	О	DC) I	ENS	INO
						RI	EGI	O	NA	L.	JAT	ΆÍ							PER TC		R (0	COI	₩Ê	NI	O D	E	26/	08/9	7 F	R	ESC	LU	ÇÃ	O N	° 03	3161
														PI	RO	TO					NS	CF	RIÇ.	ÃC)											
N	om	ie (do	Cai	ıd	ida	to:	_	_				1	1		1	1	1	1						1			1		1	1	1		1	_	+
																			\perp												\perp	\perp	1		\perp	

(ANEXO II)

DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	devidos	fins	a	quem	possa	ınteressar	que	eu,
									_, portador(a	ı) da id	lenti-
dade n				·,	CPF: _				, esto	u ciente	e das
exigênc	cias do Edit	al nº 24	/2016	do Concurs	so Públ	lico pa	ara Profe	ssor Subs	tituto do Ens	ino Sup	erior
REJ/UI	FG.										
			Jataí,		de		(le 2016.			
		_							-		
				Δcci	natura	candi	dato				

(ANEXO III)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Critério	Limite de pontos	Nota obtida
PLANO DE AULA	10 PONTOS	
Título (coerência do título com o tema sorteado)	1,5	
Objetivos	1,5	
Conteúdo	2	
Sequência lógica do conteúdo	3	
Referências	1	
Qualidade das referências	1	
APRESENTAÇÃO ORAL	40 PONTOS	
Clareza e objetividade	10	
Uso da linguagem gramaticalmente correta	5	
Uso de linguagem científica	5	
Domínio e segurança na exposição	5	
Adequação ao tempo definido no edital ***	15	
CONTEÚDO	40 PONTOS	
Adequação dos objetivos ao tema	5	
Contextualização do tema (explicitação da relevância do tema proposto)	5	
Apresentação sequencial do conteúdo (introdução, desenvolvimento e conclusão)	10	
Exatidão do conteúdo apresentado	5	
Distribuição adequada do tempo por objetivos	10	
Cumprimento dos objetivos	5	
USO DE RECURSOS INSTRUCIONAIS	10 PONTOS	
Adequação e pertinência dos recursos	3	
Qualidade da utilização do recurso escolhido (clareza, estética, observação de normas de quadros, gráficos e tabelas)	7	
TOTAL	100/10	